

Aparecida de Goiânia, 22 de março de 2023.

Aos

Conselheiros e Diretores da

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

Rua 18 A nº 541 Setor Aeroporto CEP. 74.070-060 – GOIÂNIA - GO

CNPJ 01.274.240/0001-47

Goiânia - GO

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente encaminhar o Caderno contendo o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do período findo em 31/12/2022, O Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e as notas explicativas, conforme entendimentos contidos em Resoluções emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Sendo só o que se apresentava para o momento, somos mui,

Atenciosamente,

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-GO Nº 000757/O-6
CNPJ 26.678.045/0001-03 – CVM 6971

ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA
Contador CRCGO 004861/O-5
Sócio

VALDIR MENDONÇA ALVES
Contador CRCGO 005944/O-4
Sócio

SUMÁRIO

- 01. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DE USO GERAL**
- 02. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERÍODO FINDO EM 31/12/2022.**
 - 02.1. Balanço Patrimonial.**
 - 02.2. Demonstração do Resultado do Exercício.**
 - 02.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.**
 - 02.4. Demonstração do Fluxo de Caixa**
 - 02.5. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.**
- 03. Certidão de Regularidade Profissional dos auditores junto ao CRC-GO.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Conselheiros e Diretores da

AGÊNCIA GOIANIA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

Rua 18 A nº 541 Setor Aeroporto CEP. 74.070-060 – GOIÂNIA - GO

CNPJ 01.274.240/0001-47

Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB**, levantado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, para o exercício findo acima mencionado.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB**, em 31 de dezembro de 2022 e foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional

do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria - PAA

Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2021, foram auditadas por outra equipe de auditores, tendo sido emitido Relatório dos

Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, sem ressalvas, porém com ênfase, datado de 23/03/2022.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a Lei 6.404/1976, atualizada pelas Leis 11.638 e 11.941, bem como pelas normas aplicáveis às entidades do terceiro setor, mencionadas no parágrafo de opinião e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem

ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Em nossos trabalhos procuramos identificar e avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existiria uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluíssemos que existisse incerteza relevante, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Sempre que fosse requerido, comunicaríamos com os responsáveis pela governança a respeito, via relatório circunstanciado das ocorrências nos trabalhos do período, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de março de 2023.

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-GO Nº 000757/O-6
CNPJ 26.678.045/0001-03 – CVM 6971

ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA
Contador CRCGO 004861/O-5
Sócio

VALDIR MENDONÇA ALVES
Contador CRCGO 005944/O-4
Sócio

ANEXOS:

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31/12/2022

ANEXO II – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31/12/2022

ANEXO III – DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS AUDITORES